Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1 966

Abre crédito especial no valor de Cr$.... 12.500.000 e reduz dotações orçamentárias.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 933, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado ao atendimento de despesas com a extensão das rêdes de água e esgôto à rua Amintas Maciel, nesta cidade, local onde estão construidas as casas populares.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de Cr$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Parques e Jardins

4.1.1.3 - 9.6 -	Prosseguimento e conclusão de obras:	
	Cordões para canteiros e jardins..	2.000.000
	Britadeira	
3.1.2.6 - 5.9 -	Matéria prima.....	1.000.000
	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	
4.1.1.2 - 4.2 -	Início de obras:	
	Construção da ponte s/o rio Erechim	3.000.000
	Construção da ponte s/o rio Suzana.	2.500.000
4.1.1.3 - 4.2 -	Prosseguimento e conclusão de obras:	
	Conclusão da ponte s/o rio Turvo...	1.500.000
	Retificação da estrada Erechim-Paulo Bento.....	2.500.000
	Total.....	12.500.000

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de dezembro de 1966.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 20 de dezembro de 1 966.

Oswaldo Bez

OSWALDO BEZ

Secretário